



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



### **EDITAL 096/2020-PROGESP/UNESPAR**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 001/2019 - CPPS de 03/04/2019, nº 014/2019 – CPPS de 11/06/2019, nº 015/2019 – CPPS de 14/06/2019, o Edital 095/2020 - PROGESP, os protocolos nº 16470825-0, nº 16492989, nº 165062310 nº 165224264 e considerando o Decreto Estadual 4230/2020 e a Resolução 001/2020-UNESPAR, no uso de suas atribuições resolvem,

### **TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do(a) candidato(a) aprovado(a) no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 001 de 03/04/2019 – CPPS e Edital de Resultado Final nº 014 de 11/06/2019 – CPPS, retificado pelo Edital nº 015 de 14/06/2019, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para as seguintes vagas:

**Campus:** União da Vitória

**Área/Subárea:** Educação Matemática

**Vagas:** 01 (duas) RT – 40 horas

**Candidata:** **Josiane Kokoski** RG nº 135391514/PR

**Requisito mínimo:** Graduação em Licenciatura em Matemática.

**Campus:** União da Vitória

**Área/Subárea:** Filosofia Geral

**Vagas:** 01 (uma) RT – 40 horas

**Candidato:** **Leandro Sousa Costa** RG nº 135419222/PR

**Requisito mínimo:** Graduação e mestrado em filosofia.

**Campus:** União da Vitória

**Área/Subárea:** Fundamentos da Educação

**Vagas:** 01 (uma) RT – 40 horas

**Candidato:** **Caroline Elizabel Baszko** RG nº 90796160/PR

**Requisito mínimo:** Licenciatura em Pedagogia ou na Área das Ciências Humanas. Especialização na área da Educação.

**Campus:** União da Vitória

**Área/Subárea:** Língua Espanhola e metodologia de ensino da língua espanhola

**Vagas:** 01 (uma) RT – 40 horas

**Candidato:** **Marcos Aurélio Ariatti** RG nº 13.375.735-0/PR

**Requisito mínimo:** Graduação em Letras Português/Espanhol e Especialização em Língua Espanhola ou na área da Educação.

Art 2º - O(a) candidato(a) deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "Daniele.Bona - União da Vitória" [daniele.bona@unespar.edu.br](mailto:daniele.bona@unespar.edu.br) até o dia 20 de maio de 2020:

**I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.**

- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de Conta Corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.
- XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº [8.373/2014](#) e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº [1/2015](#) e nº [4/2015](#).

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º - O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não encaminhar por e-mail a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 11 de maio de 2020.

Sydnei Roberto Kempa  
**Vice-Reitor - UNESPAR**  
**PROGESP**

Sandra Salete de Camargo Silva  
**Pró-Reitora-**